

A VERDADE

Director: Augusto Fernandes da Cruz

EDITOR:—Virgílio J. Cardoso

Red. e Adm.—Rua Faria Barbosa, 75

Composição e impressão

Tipografia de Rogerio Calás

BARCELOS

Propriedade da Empresa A Verdade

Semanario Republicano

ANO III

Quinta-feira, 13 de Novembro de 1924

N.º 138

CAUTE LA!

Temos aqui, em sucessivos artigos, clamado cautela para com a pouca atenção dispensada pelo commercio e industria á melhoria cambial que se nos apresenta como um facto indiscutivel.

E' preciso muito cuidado. Não querer estudar, com criterio e ponderação, este problema, correspondendo, com um barateamento da vida, ás vantagens que já usufruem pela descida do estalão-ouro, é muito grave e pode acarretar consequências sérias.

O valor da libra desceu quasi uma terça-parte e este beneficio não trouxe, como era logico, uma aproximada ou proporcional melhoria no preço das mercadorias ou generos indispensáveis ás necessidades domesticas.

Portanto justo é que mais uma vez lembremos a urgencia d'um exame rigoroso ás condições actuaes da economia nacional, e á forma como se vem applicando medidas d'alto alcance financeiro, que não podem deixar de ter o seu reflexo positivo no barateamento da vida.

Estamos em face d'uma nova fase de transformação economica e d'uma intuitiva evolução que se não pode deter.

Na verdade o desequilibrio desenvolvido durante a guerra, e producto de variados factores emergentes, acarretou-nos ou lançou-nos em dificuldades e obstaculos de toda a ordem; mas hoje, que uma patriótica obra financeira está em triunfante victoria, mercê das medidas intelligentemente adoptadas pelo governo Alvaro de Castro, a face das coisas mudou por completo e ninguem pode confundir a realidade d'este facto.

Desde que se pôz um dique irreductivel aos constantes aumentos de circulação fiduciaria que tinham atingido a soma desproporcional de 1.577.600 contos, e corajosamente se procura obter o equilibrio orçamental, que presentemente se constata, a consequencia da melhoria cambial surgiu logo, com o espirito de *confiança* no Estado pelo credito interno e externo que neste momento estamos á auferir com dignificação para a Patria e para a Republica.

Os capitaes portuguezes, anti-patrioticamente depositados no estrangeiro e que eram calculados entre 40 a 60 milhões de libras, estão regressando ao paiz, sendo a sua canalisação de regresso feita com urgencia e com a demonstração de que o perigosissimo periodo da *desconfiança* terminou.

Tem sido enormes as dificuldades com que temos luctado motivadas por este exodo de capitaes; por uma importação de automoveis no valor aproximado de 1.500.000 libras; por uma criminosa compra de mar-

cos alemãs que se eleva a 10 milhões de libras ou sejam 1.550.000 contos; por uma falta de applicação de contribuições compatíveis com as exigencias do Estado a que todas as nações recorreram para acudir ás suas crises financeiras, ocupando o primeiro lugar a Inglaterra que é o paiz do mundo onde os impostos são mais pesados; e por outras rasões sobejamente conhecidas.

Todavia, e a despeito de tantos obstaculos, caminhamos pois, para uma situação desanuviada, solidamente estabelecida e comprovada até com o exemplo frisante do nosso *deficit* que era superior a 400.000 contos no ano economico de 1923-1924, e está, pela obra de monumental ressurgimento iniciada pelo governo Alvaro de Castro, reduzido a 90.573 contos segundo o calculado no orçamento em vigor.

Alem d'este facto, só por si d'uma evidencia admiravel e duma concludente certeza no nosso futuro, o Estado republicano dispõe, hoje, de reservas cambias mais que suficientes para fazer face ás suas despesas em ouro, pois todos os dias recebe 400.000 libras de que só tem vendido 300.000, deixando nos cofres do Tezouro um guardo diario de 100.000 libras que lhe darão ensejo a auxiliar os estabelecimentos publicos que precisem cambias para compras no estrangeiro e para acudir á praça, cujas exigencias não irão a mais de 500.000 libras que estão já destinadas a cobrir taes necessidades.

Posto isto, que é significativamente revelador, e claramente exato, porque se espera para que o publico principie a auferir as vantagens de medidas tão acertadas?

De boa fé ninguem pode contestar os efeitos da melhoria do padrão-ouro de que o commercio e a industria estão aproveitando, bem como das enormes vantagens da excelente orientação agora imprimida aos negocios do Estado.

Logo, logicamente o seu reflexo tem, sem duvida, que operar-se no barateamento da vida, sobre pena de sermos levados a extremismos que a todo o transe devemos evitar.

Haja por isso muita cautela e maior consideração e respeito pelas inensas dificuldades que affectam á economia particular.

GUIMARÃES & CARVALHO BARCELOS

Participam aos seus Ex.^{mos} freguezes e ao publico em geral, que acabam de receber os mais interessantes modelos de Tailleurs, Robes e Casacos de malha de lã, e lã com seda, para senhora e creança, bem como um bom sortido de coletes para homem. Modelo alfaiate.

A QUESTÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES

As alterações dos impostos municipaes tem dado ensejo a criticas de variado aspecto e a apreciações que parece trazerem o proposito de confundir ou evitar o sereno e criterioso raciocinio que o problema impõe, para bõa comprehensão publica.

Em nosso juizo o caso foi resolvido sem atropêlos nem excessos de atribuições inteiramente em harmonia com o que se acha disposto nas leis applicaveis.

Já aqui assim o demonstrou, n'uma concreta explicação, o illustre presidente da Com. Ex. do Municipio, sem que os seus argumentos, até este momento, tivessem que ceder terreno a qualquer dedução em contrario ou conclusão mais logica ou mais consentanea com a lei.

O aspecto legal e juridico das atribuições conferidas às Com. Ex. das Camaras, a nosso vêr, e salvo o devido respeito para com interpretações divergentes, foi, nesta alteração dos impostos, integralmente respeitado e cumprido, segundo o que determinam as disposições administrativas.

Pondo de parte a questão de saber se as deliberações acerca do aumento de impostos, cabem nas atribuições que a lei de 7 de Ag. de 1913 confia às Com. Ex. no art.º 100, podemos, sem receio, afirmar que, neste caso, a modificação dos impostos foi bem e legalmente deliberada.

Em equivoco labora certamente quem garante que as Com. Ex. das Camaras só exercem funções executivas, mostrando-nos que a critica trazida á publicidade peca por superficial e insufficiente quanto ao aspecto sob que verificaram, com tão precipitado exame, este importante assunto.

Funções deliberativas tem aquellas Comissões em varias circumstancias, existindo até deliberações que competem exclusivamente às mesmas Comissões, com excepção da competencia para tal effeito, das proprias Camaras. E, n'esta ordem de principios, basta, sem

faciosos propositos, consultar:—(Rev. Leg. Jur. 53, 23, 90, e 378); e (Dr. Magalhães Colaço, Contencioso Administrativo, pag. 79 e 80).

Mas, de facto, nem ha necessidade de invocar, para o caso, as atribuições deliberativas das Com. Ex., porque o art.º 101 da lei citada, resolve completamente qualquer duvida sem ser preciso recorrer a outros elementos, nem tornarmos excessivamente fastidioso este artigo com a citação de mais materia juridica.

E, ninguem contestará, por certo, que estamos n'um intervalo de sessões camarárias, e que, durante ele, podem as Com. Ex. desempenhar as mesmas funções que as proprias Camaras.

Esta afirmativa já aqui se fez, duma maneira claramente incontestavel, sendo, por isso, de estranhar que, procurando fugir-se á evidencia d'esta verdade, se venha habilidosamente, pôr até em duvida que a propria Camara tenha funções deliberativas quanto ao imposto discutido.

Não estarão elas, por ventura, bem expressas nos n.ºs 13, 15, 17, 32 e 41? Que duvidas podem, pois, existir para se reconhecer às Com. Ex. o uso pleno desse direito nos intervalos das sessões do Senado?

Pelo exposto se conclue que o *referendum*, nada obsta ao que vimos afirmando, pois ele apenas é uma formalidade condicional que se constata, nos termos do § 1.º do art.º 96 da lei referida, sempre que a decima parte dos eleitores do concelho julgue oportuno requerel-o e o considere indispensavel.

Ora, até hoje, ninguem praticou qualquer gesto neste sentido, e assim, evidente e logicamente, nem sequer temos que o considerar.

Não conhecemos,—e para o caso as julgamos dispensaveis — disposições legais que revogassem o art.º 20 da lei n.º 621, crendo até que não as ha.

O nosso objectivo consiste no desejo de vêr que, sem sofismas, se interpretem as disposições invocadas, evitando assim que se

chegue a dedução errada e a duvidosos e incertos juizós sobre um caso plenamente conforme com a lei como se tem mostrado.

Se combinarmos a doutrina do art.º 20 da lei 621 com o que está preceituado no art.º 96 da lei 7 de Ag. de 1913, logo nos surge, logicamente, esta conclusão: O *referendum*, das Juntas é obrigatorio, salvo o disposto no § 1.º daquelle art.º 96 a que acima aludimos.

Mas, sobretudo, no presente caso, nunca haveria necessidade do *referendum* das Juntas porque não se trata de LANÇAR impostos, mas sim de administrar, modificar ou regulamentar os que já estão ha muito lançados.

Finalmente, e qualquer que fosse a maneira de interpretar as disposições legais invocadas, achamos absolutamente inconveniente e até perigosa a ideia de desrespeito ás alterações deliberadas pela Com. Ex., bem como a advocação do não cumprimento ao que está já lididamente em execução.

A bõa politica, de intransigente e honesta administração publica, é só exaquivel dentro da ordem e do maximo respeito pelos poderes constituídos.

Logo, o processo a pôr em pratica, não é confundir nem iludir o publico com as diferentes interpretações que uma disposição de lei pode oferecer-nos, no proposito, antecipadamente previsto, de o levar ao sabôr das nossas ambições.

O caminho a seguir seria reclamar, recorrer, uzar, enfim, dos mûtiplos expedientes que a lei permite, porque só aos poderes hierarquicamente superiores compete resolver incidentes d'este genero.

A proposito estamos autorizados a esclarecer que, o facto, apontado, do preço da arrematação não corresponder ao recente aumento das taxas, é rezultante do prejuizo, aproximadamente de 20 contos, suportado pelo arrematante do ano anterior, o que facil é de provar ainda.

Quanto ás condições de arrematação e alterações das taxas dos impostos, tu-

do se fez com as legas exigencias e devida anticipação, para claro exame dos diferentes interessados que á praça concorreram.

Unicamente, na vespera da arrematação, se modificou o valôr de duas taxas, das mais insignificantes, e pelo motivo da sua redação estar muito confusa, e dar ensejo a futuras reclamações, do que logo, e até no proprio dia da praça, se deu o mais amplo conhecimento ás concorrentes á adjudicação destes impostos.

AOS REPUBLICANOS

E' cheia de dificuldades economicas a vida da imprensa republicana, e tanto que uma grande parte dos seus jornaes foi forçada a suspender a sua publicação.

Por isso vimos lembrar a todos os republicanos a necessidade de ajudarem a sua imprensa, quer por meio de assinaturas quer dando lhe anuncios.

A não a auxiliarem tenderá, especialmente a imprensa da provincia, a acabar, ficando a Republica sem elementos e meios de se defender dos seus inimigos. A todos os republicanos rogamos atenção para este pedido.

FALECIMENTO

Victimada por uma sincope cardiaca, inesperadamente, faleceu, em Braga, a sr.ª D. Ana d'Oliveira Faria, esposa estremosa do estimado proprietario e capitalista sr. Antonio Figueiredo de Faria, mãe do quintanista de medicina sr. dr. José Oliveira Faria, e irmã dos nossos queridos amigos srs. dr. Joaquim Oliveira, antigo ministro, deputado e Conservador do Registo Civil naquela cidade e dr. Amaro d'Oliveira, distincto professor do Liceu.

Era a finada, uma santa e bondosa senhora que, alem de reunir os melhores dotes de coração, tinha, n'aquella cidade, as maiores e mais affectuosas simpatias.

Morreu muito nova ainda deixando no mais desolador contristamento uma illustre

e numerosa familia que lhe consagrava a mais fervorosa adoração.

O seu funeral, pelo numero e qualidade das pessoas que nele se incorporaram, constituiu uma manifestação de pesar das mais imponentes a que temos assistido.

A todas as pessoas de familia apresentamos as mais sentidas condolencias, acompanhando-as no golpe profundamente ineluctante por que acabam de passar, e em especial aos nossos muito queridos amigos srs. Drs. Joaquim e Amaro d'Oliveira, quem abraçamos chorando, com as suas almas, a perda irreparavel de sua bondosa e adorada irmã.

FILIPE DA MATA E BOTO MACHADO

Em Lisboa faleceram estes nossos dois queridos amigos, quem nos acostumamos a admirar com a intima simpatia que sempre liga os corações presos pelas mesmas afenidades emotivas e de principios liberaes.

Custou-nos imenso a sua morte e foi agudo e profundamente doloroso o golpe que sentimos.

Mas, a memoria imperecivel dos seus espiritos e dos seus trabalhos persistentes em prol do bem da colectividade humana, manter-se hão atravez dos tempos com a perduração dos seculos.

Chorando-os, com a mais intima dôr, religiosamente ajoelhamos, ante os corpos inertes desses dois amigos, com a adoração que os seus sacrificios nos merecem, prestando-lhe em lagrimas a homenagem sincera da magoa da nossa alma.

A nossa carteira

Comemoração

O corpo activo dos nossos valentes e denodados Bombeiros Voluntarios, resolveu comemorar o primeiro aniversario do falecimento do seu saudoso e sempre

cherado 2.º com indante honorario sr. Joaquim Antonio Pereira, prestigioso e inteligente espirito, coração affectivo que a alma barcelense jamais esquecerá, embora a pedra fria da sua campa o tivesse escondido para sempre.

E assim, reunindo-se na sua maxima força e sob o comando do seu actual 2.º comandante tenente sr. Antonio Sousa Pinto, religiosamente foi dopôr um ramo de flores na sepultura daquele inolvidavel bondoso ex-comandante, figura das que maiores beneficios prestou á heroica corporação a que pertenceu.

Esta romagem de intima simpatia, foi enormemente concorrida, sendo justo tecer aqui, aos nossos Voluntarios, os mais rasgados elogios pela sua bô orientação em não esquecer os que lhe foram tão queridos e estimados.

Casamento

Em Barcelinhos realizou-se, no sabado passado, o casamento do sr. Antonio Gonçalves Marques, estimado industrial e proprietario de Alvelos, com a sr.ª Olivia Martins, simpatica sobrinha do sr. Francisco Martins, de S. Braz, sendo este acto, que foi muito concorrido por pessoas amigas dos noivos e familias, apadrinhado pelos sr. Albino Padrão e esposa e A. J. Figueiredo e esposa, da mesma freguezia.

Aos noivos, que possuem os melhores dotes de coração, desejamos uma lua de mel muito feliz com uma infinidade de venturas e alegrias.

Homenagem ao

Dr. Alvaro de Castro

No proximo domingo, realiza-se em Vila do Conde uma festa de intima simpatia promovida pelos amigos politicos d'este illustre homem publico, á qual gostosamente nos associamos, agradecendo a amabilidade do convite que nos foi endereçado.

E' grande, enorme mesmo, o entusiasmo por a homenagem que se vai prestar a este nosso querido amigo, figura da mais elevada en-

vergadura intelectual da Republica e fulgurante estadista dos que mais devotadamente tem servido a Patria.

Da nossa vila, onde o Dr. Alvaro de Castro conta muitos amigos, vão ali assistir aquella festa varias pessoas.

A' imprensa local

Da Camara Municipal recebemos o pedido de tornar conhecido a toda a imprensa, desta vila, a sua decisão, — para evitar escusadas despesas, — de não auctorisar o pagamento senão dos anuncios ou editaes que directamente remeta ou tenha remetido aos jornaes locais, afim de lhes sêr dada a devida publicidade.

ANUNCIOS

PROPRIEDADE

Vende-se uma linda propriedade com graciosa casa de habitação, a pouca distancia desta vila.

Quem pretender dirija-se a Antonio Cardoso — BARCELOS.

COMARCA DE BARCELLOS

ANUNCIO

2.ª publicação

Para assistirem a todos os termos até final, do inventario orfanologico por falecimento de Dona Narcisa Rosa Freitas Aviz de Miranda, moradora que foi nesta vila, deduzindo, querendo, os seus direitos, sob pena de revelia, são citados por editos de 30 dias os interessados auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil — Adelino Augusto de Miranda Aviz, casado com Dona Maria da Luz Silva Miranda Aviz; Eduardo Augusto de Miranda Aviz, solteiro, maior; Dona Carolina Almeida da Costa Miranda como administradora de pessoa e bens de seus filhos menores tambem auzentes em parte incerta Joaquim, de 15

anos; Carolina, Eduardo, Dulce e Maria, menores impuberes, sendo aquele Joaquim tambem citado por editos de 30 dias, e tudo sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Barcelos, 5 de Novembro de 1924.

Verifiquei

O Juiz de Direito

Frederico G. da Fonseca

O Escrivão do 2.º officio

Antonio Manoel de Carvalho e Castro

O MERENDAS

Perdeu-se um cão, que dá por este nome, branco com manchas côr de café.

Dão-se alviçaras a quem o entregar em Barcelinhos em casa do dr. Aurelio Queiroz ou indicar o seu paradeiro.

Procede-se judicialmente contra o detentor que ilegalmente o sonegar.

Edital

Tabela dos preços de carnes verdes no concelho de Barcelos, a principiari no dia 1 de Novembro proximo, segundo determinação da Camara:

Carne de 1.ª sem osso	12\$80
Carne de 1.ª com osso	9\$80
Carne de 2.ª sem osso	10\$00
Carne de 2.ª com osso	8\$00
Carne de 2.ª sem osso	7\$80
Carne de 3.ª com osso	6\$80
VITELA de 1.ª sem osso	14\$80
Vitela de 1.ª com osso	12\$80
Vitela de 2.ª sem osso	11\$80
Vitela de 2.ª com osso	10\$00

Barcelos e Camara Municipal, 27 de Outubro de 1924.

O Vice-presidente da Comissão Executiva:

Camilo Ramos.

CASA

Na Rua das Capelas (ao Bomfim), vende-se uma, de um andar e com quintal.

Quem a pretender, dirija-se a Antonio Veloso, em frente ao correio.

Moagem, padaria, farinhas e cereais

— DE —

ANTONIO DA COSTA MARTINS

Rua Duque de Bragança—BARCELOS

Todos os seus trabalhos são manipulados, para a maior comodidade e utilidade dos Ex.^{mos} freguezes, com promptidão, acieio e perfeição. Moagem a vapor o hidraulica, deposito de farinhas e armazem de cereais.

Preços os mais convidativos desta localidade.

CASA FLORES

CAMPO DA REPUBLICA, 14—Barcelos

Moderno estabelecimento com grande variedade de tecidos, rendas e sedas, em lindissimos desenhos da ultima novidade.

Malhas de seda; crepes marroquins; éponges em lã e algodão; étamines e foulards; bordados em variados desenhos. Colossal sortido em saquinhas e carteiras para senhoras. Meias finissimas para homem, senhora e criança, o que ha de mais moderuo e sortido. Bretanha Hispania. Enorme sortido de novelos d'algodão pérle e tubo de retrós. Variadas sombrinhas, da ultima moda, para senhora. Completo sortido em confeções e mais artigos para elegantés vestidos.

Preços sem competencia. Visitem este bem montado estabelecimento sempre que tenham de adquirir quaisquer artigos, dos mais modernos e de finissimas qualidades.

Armazem de Couros Curtidos—SAPATARIA

DE

ANTONIO FERNANDES ROSAS

Rua D. Antonio Barroso, 30—ARELOS

Neste novo e elegante estabelecimento ha um enorme deposito de toda a qualidade de cabedais nacionais e estrangeiros, e de toda a especie de calçado para homem, senhora e criança, do mais perfeito fabrico manual, á escolha dos Ex.^{mos} freguezes.

Grande sortido de guardas-chuvas, chapéus, bonets para homem e criança, pomadas e cordões para calçado, as mais modernas ferramentas e utensilios para o officio de sapateiro, e bem assim toda a especie de artigos pertencentes ao fabrico de calçado. Grande estoque de calçado de agasalho (uso interior) e de verão.

Os ex.^{mos} freguezes podem, neste moderno estabelecimento que rivalisa com os os mais bem montados dos grandes centros comerciais, escolher a seu bom gosto e com a maior economia qualquer especie de calçado existente em deposito, ou os cabedais mais apropriados ás suas encomendas de calçado a manipular. Preços sem competencia.

Roga-se o favor de visitarem este estabelecimento sempre que tenham de mandar fazer qualquer aquisição destes artigos.

MATEUS LOPES DOS SANTOS

LARGO DO SENHOR DA CRUZ—BARCELOS

Vende artigos de papelaria e escritorio, e para as escolas

LABORIS, L.^{da}

CAMPO DA REPUBLICA, 45—47

BARCELOS

Comissões, consignações e conta propria

CONFETARIA E REFINAÇÃO DE ASSUCAR

— DE —

AMADEU DOS SANTOS PEREIRA

RUA D. ANTONIO BARROSO - 41

BARCELOS

Neste acreditado estabelecimento de vendas, por junto e a retalho, encontram-se á disposição dos nossos Ex.^{mos} clientes e visitantes os mais aprimorados serviços desta especialidade, rivalisando com os dos principaes estabelecimentos do paiz!

Roga-se a fineza de visitarem a nossa casa, sempre que tenha de effectuar quaisquer compras ou encomendas, para confronto de preços e apreciação dos nossos artigos manufacturados.

MADEIRAS DE FORRO E VITOLA

Compram-se madeiras de fórrro e vitola. Para tratar todas as quintas-feiras com Juan B. Doménech—Fabrica de Serração—Barcelos.

PINHEIROS

Continuamos a insistir que ha grande vantagem para os senhores proprietarios de pinheirões, em venderem os mesmos por meio de leilão, reservando-se o direito de não os entregarem se o ultimo lanço lhes não convier.

E' esta a melhor forma de tirarem um bom resultado de suas vendas: Sempre que tenham de por pinheiros á venda rogamos nos avisem.

—Precisamos de compradores activos, por conta da casa ou por conta propria, com boa pratica de louvar pinheirões, podendo facilitar-se boas condições.

—Todo o novo fornecedor de madeira para esta casa, reconhecerá em pouco tempo as boas condições de trabalho que lhe facilitamos.

Barcelos, 10 de Março de 1920.

JUAN B. DOMENECH

Mercantil de Barcelos, L.^{da}

Avenida Alcaldes de Faria

— BARCELOS —

**Artigos de Mercearia
Refinação de Assucar
Cereais e Moagem**

A GARANTIA

AGENCIA DE PASSAGENS E PASSAPORTES

ANTONIO FERREIRA DUARTE VELOSO

(Em frente á Recebedoria—BARCELOS)

Solicitam-se passaportes para todos os paizes estrangeiros. Entregam-se bilhetos de passagens de todas as Companhias de Navegação.

Peçam informações á nova agencia.